

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 5004585-75.2023.8.08.0011

REQUERENTE: HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

De ordem do MM(a). Juiz(a) de Direito da Cachoeiro de Itapemirim - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente citado(s): réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para conhecimento de todos os termos da ação supracitada BEM: 01 (uma) área de terreno urbano que totaliza 190,60 m2 (cento e noventa metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), situada na Avenida Bolívar de Abreu, nº 20, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando por seus diversos lados com a requerente, pelo lado esquerdo e aos fundos; de frente com o Sr. Paulo Mattos Robles, inscrito no CPF sob o nº 050.xxx.xxx-04 e pelo lado direito com o Sr. José Diogo Filho, inscrito no CPF sob o nº 558.xxx.xxx-68. ADVERTÊNCIAS a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz; b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.; DESPACHO Id: 41300165 “E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 09/06/2025